



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS**

**Projeto de Lei Complementar nº 006/2016 (Controle da CMI)**

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Plano de carreira dos servidores o quadro do Magistério do Município de Itapemirim, encaminhado para análise desta Comissão.

Inobstante, entendermos salutar a valorização da classe do Magistério Municipal, acompanhando os posicionamentos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que o momento da apresentação da proposição é inadequado ante ao que preconiza o artigo 73, inciso VIII, da Lei Eleitoral.

**Sem maiores delongas, opinamos pelo NÃO prosseguimento do presente Projeto de Lei Complementar.**

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente e Relator - CESAS

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Regina Viana de Souza  
Vice-Presidente - CESAS

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Vagner Santos Negrine  
Membro - CESAS